

PROJETO DE LEI 01-00735/2013 do Vereador Nelo Rodolfo (PMDB)

“Denomina-se Praça José Felix da Costa o espaço público sem denominação no bairro de Santana SP, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça José Felix da Costa no espaço público sem denominação situado no canteiro central da Avenida Brás Leme, na altura do nº 2355, Bairro de Santana-SP, Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”